



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.375

De 16 de Maio de 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE
AO PASTOR JOSÉ RAFAEL ALVES DE
ALENCAR, PASTOR DA IGREJA ASSEMBLEIA DE
DEUS VITÓRIA EM CRISTO (ADVEC) EM
CAMPINA GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao senhor **JOSÉ RAFAEL ALVES DE ALENCAR**, Pastor da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo (ADVEC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional